



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/93

Aprova o Conselho Municipal de Cultura.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista faz saber que este Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Conselho Municipal de Cultura de acordo com o art. 117 da Lei Municipal nº 421/87 de 31 de dezembro de 1987, assim composto:

- Carlos Jeovah de Brito Leite;
- Iara Damiana Campos Alves;
- Jesus Gomes dos Santos;
- Jorge Luiz Melquisedeque;
- José Mozart Tanajura;
- Mariza Fernandes Leite Correia;
- Pedro de Souza Gusmão;
- Romeu Ferreira Filho;
- Rui Herman de Araújo Medeiros;
- Sibéria Mª Ramos Correia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1993



